



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

3ª Sessão Ordinária - 18/02/2025

REQUERIMENTO Nº 66/2025

Assunto: Requer informações sobre pontos de ônibus no Bairro Planalto Paraíso I.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Considerando que no Bairro em questão existem dois pontos de parada de transporte coletivo, em especial transporte escolar, sendo um deles na praça pública, na parte baixa do bairro, e outro na parte alta do bairro, na Rua Luiz Belanda Sarmiento, defronte ao numeral 754;

Considerando que a população daquele bairro, que utiliza o serviço de transporte coletivo urbano, em especial crianças e seus pais ou responsáveis, fica aguardando o ônibus exposta ao sol escaldante ou a chuvas, por vezes intensas.

Considerando, sobretudo, a importância de instalação de banco e cobertura nos pontos de ônibus existentes em nossa cidade, proporcionando um pouco de conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo e,

Considerando, por fim, diversas reclamações dos munícipes a esse respeito,

QUESTIONA-SE:

1) É possível a implantação de local adequado, com assentos cobertos, para as pessoas que aguardam ônibus ou qualquer transporte público, nos dois “pontos de ônibus” existentes no bairro PLANALTO PARAÍSO I?

2) Em caso positivo, quando será realizada a benfeitoria em questão?

3) Se não, o que impede a adoção desta benfeitoria?

Em anexo fotos da situação mencionada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de fevereiro de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT





